



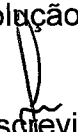
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

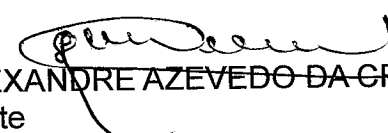
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	749/2020
DATA: 28/05/2020	FOLHAS: 36
RUBRICA:	

CARLOS JOSÉ SANTOS VALENTE,
Secretário de Expediente, matrícula nº 1239,
lotado na Secretaria da Câmara Municipal de
Nova Friburgo, na forma da lei

CERTIFICA que os membros da CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, em atendimento a Resolução nº 2.385, de 21 de maio de 2020, se manifestaram, por unanimidade, favoravelmente a Emenda Modificativa proposta pelo Vereador Professor Pierre, através do aplicativo “whatsapp” no grupo criado para essa finalidade, no Projeto de Lei Resolução Legislativa nº 749/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Eu, , Gilberto Barreto Nader, Adjunto Legislativo, matrícula nº 1303 a subscrevi, e, , Carlos José Santos Valente, Secretário de Expediente, matrícula nº 1239, certifica e dá fé. Secretaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo, 28 de maio de 2020.

VISTO:


Vereador ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Presidente